



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 28 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 28 de abril de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.694 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	DAS III	499		2072	AS III	SSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATI	DAS II	500		2073	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO DE MELLO	DAS II	501		2074	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN	DAS II	502		2075	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	DAS II	503		2076	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PÉRA FLOR	DAS II	505		2077	AS III	SSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02529/2022

DECRETO N.º 12.695, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 353.068,45 (Trezentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 12.695				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		231.736,80
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.49	100		11.331,65
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.36	100		10.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	253.068,45	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	155		100.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	100.000,00	
		Total	353.068,45	353.068,45

Id. 02530/2022

PORTARIA N.º 151 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - **Nomear** ANA CRISTINA DA SILVA para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2072), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

2 - **Nomear** JOCEANE VASCONCELOS CAVALCANTI MUSSER para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2073), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

3 - **Nomear** KARINA FERNANDA DA SILVA SANTOS para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2074), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4 - **Nomear** LEILA JOSÉ para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2075), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

5 - **Nomear** TAMARA CRISTINA DA SILVA MUNIZ para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2076), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02531/2022

PORTARIA N.º 152 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - **Tornar sem efeito** a nomeação de CARLA MARÍLIA DA SILVA SANTOS PINTO na Portaria N.º 145, de 13 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 14 de abril de 2022.

2 - **Nomear** LOHRAN SANTOS DA CONCEIÇÃO MACHADO GUIA, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2064), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02532/2022

PORTARIA N.º 153 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - **Tornar sem efeito** a nomeação de KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA na Portaria N.º 145, de 13 de abril de 2022, publicada no DOE em 14 de abril de 2022.

2 - **Nomear** MARIA LUIZA SULINO DA SILVA, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2070), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02533/2022

PORTARIA N.º 154 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear LAURA GOTTGROY DE CARVALHO, para o cargo em comissão Assessor Técnico Semug, símbolo DAS I (1356), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02534/2022

PGM

EDITAL N.º 10/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2019/084865	47467-3	2022/112879	27.107.508/0001-17
2019/160768	41100-1	2022/112891	05.540.371/0001-80
2019/084889	56506-7	2022/112890	22.241.192/0001-60
2019/084849	42242-8	2022/112889	07.860.985/0001-74
2019/053691	36676-5	2022/112888	17.213.316/0001-64
2019/053690	42975-9	2022/112887	22.090.063/0001-19
2019/084925	49830-1	2022/112885	20.886.386/0001-98
2019/166232	49826-2	2022/112883	29.349.160/0001-22
2019/084858	34339-1	2022/112882	13.877.494/0001-39
2019/166237	52893-5	2022/112881	11.545.832/0001-00
2019/166241	43772-7	2022/112880	23.043.487/0001-95
2019/051216	45836-8	2022/112893	24.892.373/0001-82
2019/053698	41157-4	2022/112894	08.848.911/0001-85
2019/134855	44160-1	2022/112895	23.353.174/0001-33
2019/084895	51478-1	2022/112896	08.608.984/0001-08
2019/084909	40249-4	2022/112897	18.685.622/0001-66
2019/137425	43752-2	2022/112898	23.077.368/0001-53
2020/012378	62867-1	2022/112914	02.803.398/0001-20
2021/024431	032416-7	2022/112917	265.517.137-34
2021/026063	811999-6	2022/112918	085.734.647-47
2017/047003	720847-2	2022/112919	396.107.217-53
2018/008384	940925-4	2022/112920	011.872.267-00
2016/025030	755612-8	2022/112921	072.422.107-71
2020/023878	58579-3	2022/085501	05.409.910/0001-46
2020/040701	593730-2	2022/112925	477.648.807-87
2021/016483	089692-6	2022/112928	125.573.807-33
2019/169947	642027-3	2022/112929	111.708.377-27
2017/038435	502607-5	2022/112903	068.520.237-29
2015/101324	648828-5	2022/112912	351.181.307-78
2020/009586	61929-9	2022/112913	790.271.567-00
2019/008797	623502-6	2022/112911	355.484.797-68
2019/008797	712406-6	2022/112900	355.484.797-68
2017/033339	945799	2022/112910- 2022/060991	607.244.477-68
2017/033339	945800	2022/112909- 2022/060990	607.244.477-68
2018/038445	38515-8	2022/113197	16.513.971/0001-75
2018/043856	12673-0	2022/113198	05.535.818/0001-22
2018/011226	52559-7	2022/113195	016.071.507-51
2018/034228	04047-9	2022/113194	31.653.553/0001-77
2018/038045	756383-3	2022/113193	28.666.428/0001-97
2019/084861	52080-2	2022/105632 2022/083706 2021/010141	11.412.859/0001-24
2021/004602	64299-1	2022/113192	14.531.549/0001-17
2021/010341	49446-1	2022/065423	28.337.185/0001-43
2020/012410	62967-7	2022/113191	17.603.153/0001-26
2017/023447	605617-2	2022/113207	251.521.497-53
2017/018703	42447-1	2022/113206	10.198.238/0001-27
2016/078337	950983	2022/113205	054.003.217-47
2018/040732	083542	2022/113204	21.446.807/0001-22
2018/041633	525774	2022/113202	12.100.234/0001-90
2018/039062	40641-4	2022/113201	20.275.322/0001-50
2018/041949	35816-9	2022/113200	11.114.284/0090-39
2018/042969	47254-9	2022/113199	22.813.037/0001-71
2016/073325	723508-9	2022/113255	28.738.375/0001-72
2020/030332	30282-1	2022/113254	35.878.321/0001-78
2020/030651	60609-0	2022/113253	03.897.067/0001-69
2020/029177	10966-5	2022/113252	40.454.647/0003-70
2020/028788	31990-2	2022/113251	08.839.900/0001-39
2020/028976	36213-1	2022/113250	16.875.293/0001-90
2020/029191	02022-2	2022/113249	27.661.446/0001-13



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2020/030664	60616-2	2022/113248	09.040.424/0001-54
2019/053704	32592-9	2022/113246	09.295.164/0001-68
2019/134880	45963-1	2022/113243	21.857.391/0001-35
2019/137413	40127-7	2022/113241	20.361.113/0001-20
2019/134884	57449-0	2022/113240	33.652.178/0001-76
2019/051252	35268-3	2022/113239	10.500.772/0001-46
2019/051245	37885-2	2022/113238	17.466.307/0001-85
2019/051233	51869-7	2022/113237	33.512.856/0006-00
2019/050888	34991-7	2022/113236	13.303.178/0001-53
2019/042812	949283-6	2022/113235	028.708.187-77
2017/039857	624842-0	2022/113123	588.783.007-72
2017/024921	58679-0	2022/113234	042.435.397-07
2015/095151	78424-6 78424-7	2022/113226 2022/113227	105.554.677-40
2017/005163	69486-9	2022/113231	397.015.307-72
2017/043622	90207-6	2022/113230 2022/054329	041.245.477-73
2016/000520	85298-9	2022/113224	872.888.0007-25
2014/399236	951623-9	2022/113222	587.639.537-49
2015/113291	757507-6	2022/113221	030.230.127-50
2015/076452	541666-3	2022/113220	769.051.797-87
2015/068481	94586-7 67093-4 66919-2 01565-7	2022/113211 2022/113212 2022/113213 2022/113214	124.726.318-55
2015/100507	613333-9	2022/113215	090.778.057-10
2015/150410	939102-9 93103-7	2022/113216 e 2022/060629 2022/060629, 2022/113217, 2021/061465	456.099.347-53
2015/069103	558111-7	2022/113218	683.465.067-91
2015/031147	054326-8	2022/113219 2022/004451	447.401.157-00
2015/016926	951626-3	2022/113210	073.537.357-40
2015/002060	952833-4	2022/113209	001.331.947-79
2017/002907	618608-4	2022/113208	555.019.157-15
2017/023447	605617-2	2022/113207	251.521.497.53
2017/018703	42447-1	2022/113206	10.198.238/0001-27
2018/040732	08354-2	2022/113204	21.446.807/0001-22
2018/041633	52577-4	2022/113202	12.100.234/0001-90
2018/039062	40641-4	2022/113201	20.275.322/0001-50
2018/041949	35816-9	2022/113200	11.114.284/0090-39
2018/042969	47254-9	2022/113199	22.813.037/0001-71
2016/078337	95098-3	2022/113205	054.003.217-47
2020/037788	948970-3 779511-4 050927-2 050935-3 050941-8 050933-7	2021/016504	430.739.727-49

Wanessa Martinez Vargas
Procuradora Geral Adjunta

Id. 02535/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº06/CMDCA/2022

"Dispõe sobre o Afastamento da Suplente para atuar na função de Titular do Conselho Tutelar da Região de Cabuçu"

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu- CMDCA/NI e dá outras Providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências";

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução Nº 04/CMDCA/2022, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o período de férias da Conselheira Titular da Região de Cabuçu, encerra-se em 30 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a vontade expressa da Conselheira Suplente Maria Luiza Sulino da Silva, em não completar o período de férias da Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar nesta data, a indicação da Suplente Maria Luiza Sulino da Silva, para o exercício da função de Conselheira Tutelar no citado período de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de abril de 2022.

Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2022

Viviane Cordeiro Marques
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 02536/2022

Resolução nº 01/ CME/2022

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu torna público o calendário de reuniões ordinárias a partir de maio de 2022, que serão realizadas às segundas quintas-feiras de cada mês, às 9h30.

12/05	08/09
09/06	13/10
14/07	10/11
11/08	08/12

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Michelle Pinto Paranhos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id. 02537/2022

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **017/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/032.943
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **06 – CONSTRUTORA AYLTA LTDA; 08 – JLS CONSTRUTORA LTDA e 10 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 02 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; 03 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 12 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 13 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA e 14 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **02 DE MAIO 2022 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiquacu@gmail.com, no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02538/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº	064/CPL/21
PROCESSO:	2021/041.134
REQUISITANTE	SEMIF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO JARDIM PARAISO FASES II e III, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **06 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP; 08 – CONSTRUTORA AYLTA LTDA e 10 – JLS CONSTRUTORA LTDA** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **01 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; 02 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 05 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 07 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO**

DE OBRAS EIRELI; 11 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA; 12 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 13 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI e 14 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **02 DE MAIO 2022 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiquacu@gmail.com, no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02539/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 395. DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/007425.

RECONHECE:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS DE PAULA, mat. nº 10/695676-7, no cargo Agente de Endemias, lotado na SEMUS, referente a 07 (sete) dias, no período de 21/12/2021 a 27/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02540/2022

PORTARIA SEMAT Nº 399. DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 13/716.836-2, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2022/140169, a contar de 08/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 02541/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 400, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, AMANDA SILVA SALDANHA, matrícula nº 13/724.497-3, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2022/140409, a contar de 11/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 02542/2022

PORTARIA SEMAT Nº 401, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 233 de 10 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 14 de Março de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde de pessoa da família com remuneração - inicial à servidora **Mayara de Fátima da Silva Cerqueira**, matrícula nº 10/714.467-8, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02543/2022

PORTARIA SEMAT Nº 402, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 256 de 15 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Março de 2022, o nome da servidora **BIANCA DE BARROS PEREIRA**, matrícula nº 10/706.165-8, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02544/2022

PORTARIA SEMAT Nº 403, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/129900	Natália de Oliveira Ribeiro Falcão	10/696.359-9	SEMED	90 dias a p/ 29/03/2022
2022/129908	Natália de Oliveira Ribeiro Falcão	10/708.731-5	SEMED	90 dias a p/ 29/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02545/2022

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/026.709 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 035/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANUTENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES, GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no valor global de R\$ 720.312,00 (setecentos e vinte mil, trezentos e doze reais), em favor das empresas:

CONNECTIONS X SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 13.762.834/0001-86, que fora vencedora dos **lotes 01 e 04**, no valor total de R\$ 626.990,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais).

SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 10.474.053/0001-06, que fora vencedora dos **lotes 02, 03 e 06**, no valor total de R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

G.P.S TELECOM CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 15.000.627/0001-10, que fora vencedora do **lote 05**, no valor total de R\$ 47.162,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais).

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02546/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 081 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: DML Consuli Centro Educacional - ME
Processo nº 2021/038933

Supervisores Escolares:

- Daisy de Abreu Fossati - Matrícula nº 10/691.032-7
- Penha Regina de Figueiredo - Matrícula nº 10/675.053-3
- Rejane Loureiro Joras - Matrícula nº 10/698.875-2

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 02547/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 0017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: G K MORAIS SISTEMA DE ENSINO INOVADOR
Processo nº 2021/154814

Supervisores Escolares:

- Ângela Longo da Silva, matrícula 10/699.129-3
- Janete Baptista do Nascimento, matrícula 10/691.019-4
- Luciana Santos Nunes, matrícula 10/695.208-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 02548/2022

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de avaliação dos processos de prestação de contas referente à aquisição do Auxílio Tecnológico.

- Fiscalizadores:

- Guilherme Pereira Papaléo – matrícula nº 11/711.819-3
- José Renato de Freitas Correia – matrícula nº 60/715.734-0
- Marcos Aurélio de Souza Romão – matrícula nº 11/711.640-3
- Sueli Tomaz da Silva Alvim – matrícula nº 12/704.351-6
- Simone Antunes Costa – matrícula nº 12/693.668-6
- Maria Célia Machado Belém – matrícula nº 12/683.964-1
- Alessandra Silva dos Santos – matrícula nº 12/697.738-3
- Wariete José de Paula – matrícula nº 60/699.785-2
- Carlos Ramiro Colonna Guedes – matrícula nº 60/718.589-5
- Aline Silva dos Santos – matrícula nº 11/696.512-3
- Katia Cristina Vaz dos Santos – matrícula nº 60/716.843-8
- Saene Cristina Gomes dos Santos – matrícula nº 10/706.626-9
- Izabel Pereira da Silva – matrícula nº 10/698.065-0
- Mariluce Groba Andres Ribeiro – matrícula nº 10/706.091-6
- Vinicius de Luna Chagas Costa – matrícula nº 10/709.352-9
- Renata Melo Rocha – matrícula nº 10/706.686-3
- Juliana Xagas da Silva Braga – matrícula nº 10/714.760-6
- Paula Brandão Campos – matrícula nº 10/708.728-1
- Cristiane Marques de Jesus Garcez de Mendonça – matrícula nº 11/694.332-8
- Carla Cristiane Delgado Machado – matrícula nº 60/714.749-9
- Ana Paula Maria de Oliveira – matrícula nº 10/696.549-5
- Tania Maria Orílio Pagniez Longo Senra - matrícula nº 10/695.068-7

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 02549/2022

PORTARIA SEMED Nº 047 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Saene Cristina Gomes dos Santos, matrícula nº 11/706.626-9 em substituição à servidora Janaína Soares, matrícula nº 10/691.174-1, como membro na Comissão de Visita, instituída através da Portaria SEMED nº 072 de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05/10/2021, referente ao processo nº 2021/043810.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 02550/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 048 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Izabel Pereira da Silva, matrícula nº 10/698.065-0 em substituição à servidora Janaína Soares, matrícula nº 10/691.174-1, como membro na Comissão de Visita, instituída através da Portaria SEMED nº 106 de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05/10/2021, referente ao processo nº 2021/043810.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 02551/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/06/2019	52/2019	MILENA SILVA MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 02552/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/133836

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A**

REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula Nº 11/683.144-0 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 02553/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/137590

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANOPOLIS
PERÍODO: MARÇO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS**, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar **E.M. ADRIANOPOLIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 02554/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/135716

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. ODIR ARAUJO
PERÍODO: MARÇO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula Nº 11/696.312-8 da unidade escolar **E.M. DR. ODIR ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 02555/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/137589
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERÍODO: MARÇO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 02556/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/2022	RENATA DE CASTRO BELÉM	PROFESSOR II
02/2022	PRISCILA FERREIRA ARAÚJO GONZAGA	PROFESSOR II
03/2022	ANDREA PEREIRA SILVA	PROFESSOR II
04/2022	ELCILENE ALVES BARRETO	PROFESSOR II
05/2022	MARIA ANGÉLICA TOMÁS CISNE	PROFESSOR II
06/2022	EVA VILMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR II
07/2022	ANA CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA FÉLIX	PROFESSOR II
08/2022	ROSA NATALINA BARROS ALVES	PROFESSOR II
09/2022	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II
10/2022	VIVIANE MARTINS MACIEL	PROFESSOR II
11/2022	VIVIANE DA SILVA GOMES GUIMARÃES	PROFESSOR II
12/2022	ROZILDA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II
13/2022	JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
14/2022	ELISANGELA FARIAS CAMPOS	PROFESSOR II
15/2022	ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR II
16/2022	WANESSA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II
17/2022	FERNANDA RODRIGUES DA SILVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 03/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
 Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02557/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
20/2022	DANIELE DOS SANTOS CUNHA NEY	PROFESSOR II
21/2022	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTÓDIO	PROFESSOR II
22/2022	VERÔNICA BAIA GUIMARÃES	PROFESSOR II
23/2022	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR II
24/2022	VIVIANE ABREU MIGUEL	PROFESSOR II
25/2022	SANDRA PIRES DA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR II
26/2022	DIRCE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAROLINO	PROFESSOR II
27/2022	APARECIDA LÚCIA PINTO	PROFESSOR II
28/2022	ALINE FABIANA ABREU	PROFESSOR II
29/2022	CLAUDIA VIEIRA LIMA RIBEIRO	PROFESSOR II
30/2022	ARIANE ADÃO LOPES TEIXEIRA	PROFESSOR II
31/2022	ANA JAQUELINE DE SOUZA VARGAS DA CRUZ	PROFESSOR II
32/2022	TELMA REGINA EMILIANO DE SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 05/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
 Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02558/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
33/2022	SUZANE PENHA PAIVA RIBEIRO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 06/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02559/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
34/2022	SUZANA CORREA DA SILVA MADUREIRA	PROFESSOR II
35/2022	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR II
36/2022	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR II
37/2022	VANESSA GORNE DOS SANTOS	PROFESSOR II
38/2022	KELLY CRISTINA ABREU DE PAULA ARRUDA	PROFESSOR II
39/2022	IVANA MARIA BATISTA LEAL	PROFESSOR II
40/2022	PATRICIA SEIÇA ESTEVAM DE AZEVEDO	PROFESSOR II
41/2022	LUCILENE RAMOS SILVA BARBALHO	PROFESSOR II
42/2022	ELIZBETH MARTINS TAVARES TAVEIROS	PROFESSOR II
43/2022	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II
44/2022	MARCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA	PROFESSOR II
45/2022	ROSANGELA FERREIRA DO AMARAL	PROFESSOR II
46/2022	JULIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR II
47/2022	MARCIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II
48/2022	LUCIENE FARIAS LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II
49/2022	KEYSE MARTINS GOULART LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 07/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02560/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
50/2022	CELI SILVA CARNEIRO	PROFESSOR II
51/2022	JOICE CRISTINA MELO ESTEVÃO AGUIAR	PROFESSOR II
52/2022	LUANA SOUZA DE AZEVEDO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 10/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02561/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
53/2022	ANA BEATRIZ DA SILVA MAZEIGA DOS SANTOS	PROFESSOR II
54/2022	JÓSE ELIZA DA MOTA MARINS	PROFESSOR II
55/2022	BARBARA REGINA RODRIGUES DE MELO DA PAZ	PROFESSOR II
56/2022	DHIANE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

57/2022	THAYENE FERREIRA ALVES	PROFESSOR II
58/2022	DEBORA CRISTINA DA COSTA MELO	PROFESSOR II
59/2022	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
60/2022	CINTIA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR II
61/2022	LETÍCIA SOARES LIMA	PROFESSOR II
62/2022	SANDRA LUCIA DOS REIS NASCIMENTO	PROFESSOR II
63/2022	MARINETE PROENÇA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR II
64/2022	DULCE GONÇALVES AMADO RIBEIRO	PROFESSOR II
65/2022	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS	PROFESSOR II
66/2022	JOSILAINE LIMA DE BRITO	PROFESSOR II
67/2022	PATRICIA VALÉRIA GONÇALVES NUNES DA SILVA	PROFESSOR II
68/2022	JULIANA DE OLIVEIRA RATO	PROFESSOR II
69/2022	GISELI DA SILVA ABREU	PROFESSOR II
70/2022	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS	PROFESSOR II
71/2022	MEGGIE PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR II
72/2022	KATIA EUGENIO DE LIMA	PROFESSOR II
73/2022	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	PROFESSOR II
74/2022	VALÉRIA RANGEL DA SILVA	PROFESSOR II
75/2022	ELAINE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR II
76/2022	ANDREA GOMES LINS	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 11/04/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02562/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/06/2019	49/2019	ADRIANA FULY POTENGI DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 02563/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
10/2020	02/03/2020	25/04/2022	CARLOS ROBERTO PEREIRA ASSIS	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02564/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
44/2019	12/09/2019	26/04/2022	ALINE LIMA BARBOSA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02565/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
118/2021	14/06/2021	26/04/2022	VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR I – MATEMÁTICA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciada no Edital SEMED nº 001/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02566/2022

SEMEF

EDITAL Nº 09/GS/SEMEF/2022

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2020/043936	732133-3	2004, 2005, 2006
2020/045528	716154-4	2002, 2003
2020/045548	747592-6	2010
2021/001372	691710-1	2006, 2007, 2011
2020/041369	628351-9	1999/03171820 Consolidação (parcelas 02 a 12)
2022/141005	552475-0	2000/04064200 ITBI, 2001/03496430 ITBI
2019/164027		2004/03044110 Serviço Público não Compulsório, 2007/00747255 Serviço Público não Compulsório
	08945-1	
2020/046076	827051-1	2010
2020/045921		2005/02760480 (parcelas 01/02), 2005/03165280 (parcelas 01/02)
	11082-5	
2020/012217		2002/02931520 Consolidação (2002/07 - parcelas 06 a 17)
	659619-3	
2020/010850	909351-6	2008, 2009, 2010, 2011

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças -
SEMEF
Mat: 60/700236-3

Id. 02567/2022

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/158.072

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 014/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, onde se estima a quantidade para o período de 12 meses, em favor da empresarial:

- **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ: 11.383.230/0001-10**, PARA O ITEM ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02568/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/034.963

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/CPL/SEMUS/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 053/CPL/SEMUS/2021** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (CATETER, CÂNULAS, DRENOS E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ONDE SE ESTIMA A QUANTIDADE PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresárias:

- **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ: 03.828.079/0001-31**, PARA OS ITENS: **05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 19, 25, 31, 32, 97, 102, 103, 105, 106, 109, 118, 119, 120, 121, 150, 151, 153, 155, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 179, 196, 197, 203, 204, 211, 212, 213, 224, 225, 226, 231, 232, 233, 239, 240, 241 e 242** NO VALOR TOTAL DE R\$ 865.875,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

- **TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 04.124.669/0001-46**, PARA O ITEM **124**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

- **GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 04.981.484/0001-58**, PARA OS ITENS: **92 e 134**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

- **MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.943.870/0001-43**, PARA O ITEM: **99**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.908,00 (cento e noventa mil, novecentos e oito reais).

- **QUALITY LIFE COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.362.909/0001-43**, PARA OS ITENS: **02, 03, 51, 53, 54, 55, 56, 95, 125, 138, 173, 192, 193, 195, 217, 219, 220 e 221**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.165.788,40 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

- **LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.542.138/0001-76**, PARA OS ITENS: **96, 98, 123, 128, 139, 140 e 236**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.476.012,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, doze reais).

- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 11.634.742/0001-95**, PARA OS ITENS: **28, 29, 91, 100, 101, 127, 142, 144, 188, 199, 200, 223 e 235**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.243.316,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).

- **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI – CNPJ: 18.031.325/0001-05**, PARA OS ITENS: **189, 190 e 191**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 432.450,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ: 25.725.813/0001-70**, PARA OS ITENS: **104 e 110**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 217.440,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).

- **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 27.844.493/0001-00**, PARA OS ITENS: **126, 131, 132, 133, 222, 227, 228, 229 e 230** NO VALOR TOTAL DE R\$ 413.106,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, doze reais).

- **MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 29.791.821/0001-75**, PARA OS ITENS: **176 e 177**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos reais).

- **R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.843.853/0001-77**, PARA OS ITENS: **181 e 238**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.734,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais).

- **CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.973.017/0001-96**, PARA OS ITENS: **9, 108, 180 e 234**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 238.084,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais).

- **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 31.912.939/0001-56**, PARA OS ITENS: **04, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 122, 129, 135, 136, 137, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 174, 175, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 208, 209, 210, 214, 215, 216 e 218**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.548.942,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

- **UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA – CNPJ: 33.851.567/0001-20**, PARA OS ITENS: **30, 37, 93, 107, 115, 198, 201, 202, 205, 206, 207 e 237**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 335.812,30 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).

- **ARK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.975.855/0001-73**, PARA OS ITENS: **01 e 77**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

- **COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 58.950.775/0001-08**, PARA OS ITENS: **130, 141 e 143**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 903.529,20 (novecentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 9.976.298,22 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 87, 88, 89, 90 e 94.

Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02569/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034.956
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 059/CPL/SEMUS/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 059/CPL/SEMUS/2021** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREÇO, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal n.º 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal n.º 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES (ABAIXADOR, ALGODÃO, TURBANTE, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES**, em favor das empresariais:

- **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 35.159.991/0001-34**, PARA O ITEM: **130** NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

- **GANDAN LTDA – CNPJ: 28.273.249/0001-90**, PARA O ITEM: **120** NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.020,00 (cento e sessenta e cinco mil e vinte reais).

- **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 34.813.172/0001-04**, PARA O ITEM: **119** NO VALOR TOTAL DE R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

- **VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 11.011.753/0001-19**, PARA O ITEM: **170** NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.947,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

- **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI – CNPJ: 10.424.098/0001-68**, PARA OS ITENS: **107, 108 e 110** NO VALOR TOTAL DE R\$ 289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais).

- **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.746.252/0001-88**, PARA O ITEM: **36** NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

- **BIOTECH LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 21.382.943/0002-87**, PARA O ITEM: **150** NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- **ASLI COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 01.578.276/0001-14**, PARA O ITEM: **133** NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

- **GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.802.526/0001-49**, PARA OS ITENS: **20, 21, 22, 23, 54, 56, 64, 65, 66, 67, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 106, 109, 136, 138, 139, 140, 155, 157, 158, 161 e 163** NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.629.236,40 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

- **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 31.912.939/0001-56**, PARA OS ITENS: **05, 18, 50, 52, 63, 68, 87, 90, 112, 116, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 141, 142, 147, 159, 160, 168 e 171** NO VALOR TOTAL DE R\$ 346.553,52 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.085.822/0001-12**, PARA OS ITENS: **53, 57 e 98** NO VALOR TOTAL DE R\$ 281.450,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- **G A MEDICAL LTDA – CNPJ: 23.121.810/0001-00**, PARA OS ITENS: **60, 121, 122, 123 e 124**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.556,40 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

- **F V P COELHO – CNPJ: 26.294.192/0001-80**, PARA OS ITENS: **33, 34, 35, 72 e 88** NO VALOR TOTAL DE R\$ 131.040,40 (cento e trinta e um mil, quarenta reais e quarenta centavos).

- **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57**, PARA O ITEM: **149** NO VALOR TOTAL DE R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

- **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.342.367/0001-17**, PARA OS ITENS: **15, 55, 69 e 151** NO VALOR TOTAL DE R\$ 618.930,00 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta reais).

- **S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.308.719/0001-12**, PARA OS ITENS: **104, 105 e 118** NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.708.856,50 (três milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

- **ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 29.328.809/0001-29**, PARA OS ITENS: **06, 07, 13, 24, 26, 32, 58, 59, 61, 62, 75, 111, 113, 114, 115, 117, 137 e 154** NO VALOR TOTAL DE R\$ 310.329,60 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

- **QUALITY LIFE COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.362.909/0001-43**, PARA O ITEM: **162** NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

- **LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.542.138/0001-76**, PARA OS ITENS: **77, 78, 79, 80, 85, 99, 100, 101, 153 e 166** NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.509.098,46 (dois milhões, quinhentos e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 11.634.742/0001-95**, PARA OS ITENS: **16, 17, 25, 30, 70, 74, 96, 103, 152 e 165** NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.272.685,80 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

- **MEDSUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.943.870/0001-43**, PARA OS ITENS: **01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 71, 73, 97, 148, 156, 164, 167 e 169** NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.405.470,00 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

- **CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.449.629/0001-00**, PARA OS ITENS: **143, 144, 145 e 146** NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.364,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 21.381.338,28 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02570/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 014/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LABORATÓRIO MUSSEL LTDA - EPP.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 1.752.093,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00972/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat. 60/718.832-9

Id. 02571/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e POLICLÍNICA ODONTO MÉDICA IGUAÇU LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 1.559.557,08 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00973/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS

MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat. 60/718.832-9

Id. 02572/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 016/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PATOLOGIA CLÍNICA DR. SALEME LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 799.544,88 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00974/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat. 60/718.832-9

Id. 02573/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 017/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 856.832,76 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00976/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02574/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 018/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICA DE NOVA IGUAÇU.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 018/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 018/SEMUS/2020 FICA RENOVAADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 2.789.790,72 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00975/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02575/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/137.278

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 019/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASCHOAL MARTINO LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 019/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/137.278, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 019/SEMUS/2020 FICA RENOVAADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 490.797,84 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00977/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02576/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º: 024/CPL/SEMUS/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
PROCESSO: 2021/059714
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL A PARTIR DE: 29/04/2022
REALIZAÇÃO: 13/05/2022
HORA: 10:00 HRS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS DE CONTROLE, COLORIDAS DE 50MM, EM PAPEL COUCHÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

TIPO/JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) OU NO PORTAL DA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, [HTTP://NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/PORTALD/ATRANSAPARENCIA/](http://NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/PORTALD/ATRANSAPARENCIA/) OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEMUS, SITUADA A RUA ANTONIO WILMAN, Nº. 230, MOQUETÁ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

NOVA IGUAÇU – RJ, 27 DE ABRIL DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Mat. 60/720.580-0

Id. 02577/2022

FENIG

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 - PMANI -2022

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- **FENIG**, representada por seu Presidente **Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, que em razão dos feriados prolongados, que impediram as inscrições na forma presencial, resolve **PRORROGAR O PRAZO** de inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 -PMANI - 2022** para o dia **05/05/2022**.

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Matricula nº 50/500/39
Superintendente Administrativa e Financeira
Respondendo pela Presidência da Fenig,
conforme Portaria nº013, de 21 de março de 2022

Id. 02578/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 792/2021**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para **posteriores aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS** destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: LCI COMERCIO DE MATERIAL E CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI , CNPJ 33.968.417/0001-00 VENCEDORA DOS ITENS 3,4 e 5 NO VALOR TOTAL DE R\$110.250,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**

LTDA, CNPJ 34.118.962/0001-61 VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 NO VALOR TOTAL DE R\$167.366,10 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 34.894.910/0001-87 VENCEDORA DO ITEM 48 NO VALOR TOTAL DE R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$281.516,10 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 02579/2022